

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
EXECUÇÃO DO PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS

Publicado no Diário Oficial da União nº 73 – Seção 3 - de 19 de abril de 2010 – p 145

1. O Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Educacional/SNEED, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública, receberá propostas com vistas à seleção de parceiros para a execução do Projeto “Recreio nas Férias”.

2. O Programa Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

2.1 O Projeto Recreio nas Férias, integrante do Programa Segundo Tempo, pretende oferecer às crianças e adolescentes participantes do Programa Segundo Tempo, no período de férias escolares de julho de 2010, opções de lazer que preencham o seu tempo livre de forma prazerosa, através do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas que ajudem a fortalecer a autoestima das crianças e jovens, além de promover o envolvimento da comunidade e das famílias.

3. Poderão participar da chamada os proponentes que:

3.1 estejam executando o Programa Segundo Tempo mediante convênio, com Autorização de Início de funcionamento dos núcleos obtida até 31/3/2010, com vigência até, pelo menos, **31/7/2010**, para realização do Projeto Recreio nas Férias em julho de 2010;

3.2 demonstrarem capacidade técnico-operativa para desenvolver as atividades propostas.

4. A contrapartida se dará de acordo com o artigo 20 da Portaria Interministerial 127/2008.

5. As propostas serão avaliadas com base nos critérios constantes no item 3 da presente Chamada Pública, bem como na análise e ponderação dos itens da “Planilha de Avaliação de Entidades

Interessadas”, disponível no Portal do Ministério do Esporte, cujo endereço eletrônico é <http://www.esporte.gov.br/snee/segundotempo/recreio2010.jsp> .

6. A entidade habilitada deverá realizar o Projeto Recreio nas Férias em um ou, **no máximo, dois** dos períodos abaixo especificados, atendendo a, **no mínimo**, 50% do total de beneficiados atendidos no Programa Segundo Tempo.

- 12 a 16 de julho de 2010
- 19 a 23 de julho de 2010
- 26 a 30 de Julho de 2010

7. Somente serão aceitas as Propostas elaboradas de acordo com o modelo de execução descrito no Manual de Diretrizes de Execução do “Projeto Recreio nas Férias” disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.gov.br>.

8. Os interessados devem encaminhar, necessariamente, o Termo de Adesão ao Projeto Recreio nas Férias disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.gov.br> para o endereço de e-mail recreionasferias_pst@esporte.gov.br.

8.1 Será admitido o recebimento de Termo de Adesão exclusivamente até às 17 horas e 59 minutos do 15º dia após a publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9. A execução do Projeto “Recreio nas Férias” far-se-á, oportunamente, mediante a celebração de instrumento específico e estará sujeita ao atendimento total de, no máximo, 200 mil beneficiados, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte à época da realização de cada edição.

10. As questões não previstas neste edital serão decididas pelo Secretário Nacional de Esporte Educacional.

FÁBIO HANSEN

Secretário Nacional de Esporte Educacional

Substituto